

**PORTARIA Nº 2046/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Homologa os cursos teóricos de PP-A, PC-A e IFR da UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.141148/2014-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a parte teórica dos Cursos de PP-A, PC-A e IFR, pelo período de 5 anos, da UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta, situada a Campus Dr. Ulysses Guimaraes - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 4.6, distrito Parada Benito, Cruz Alta - RS, CEP: 98.020-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**